

Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Angola, S.A.
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023



Senhores Accionistas,

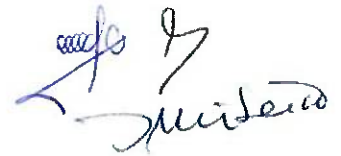
Nos termos da legislação em vigor, dos normativos do Banco Nacional de Angola e do mandato que nos foi conferido, cumpre-nos emitir o Relatório anual sobre a acção fiscalizadora e dar Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Caixa Geral Angola, S.A. ("BCGA ou Banco"), as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração de alterações no Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral e o respectivo Anexo com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Angola, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e sobre o Relatório de Governo Societário.

Para efeitos da emissão do presente parecer, acompanhámos a actividade do Banco, tendo recebido da Comissão Executiva e dos Serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados e desenvolvido, com a extensão que consideramos adequada, de entre outras, as seguintes actividades:

- ✓ Averiguámos a observância do cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ✓ Acompanhámos o Plano de Actividades e Orçamento do BCGA;
- ✓ Inteiramo-nos dos trabalhos de preparação da informação financeira e dos processos de encerramento das contas, tendo obtido da Direcção de Contabilidade os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas;
- ✓ Averiguámos sobre a evolução dos principais rácios prudenciais;
- ✓ Participámos nas reuniões do Conselho de Administração e acompanhámos as decisões tomadas pelo Comité de Auditoria e Controlo Interno e pelo Comité de Riscos
- ✓ Reunimos com a Comissão Executiva, com a Direcção de Auditoria Interna, com a Direcção de Gestão de Riscos, com a Direcção de Contabilidade, com o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e com o Gabinete de Suporte à Função *Compliance*, para acompanhamento dos aspectos mais relevantes da actividade destas estruturas e averiguar da eficácia do sistema de controlo interno instituído no Banco;

escreve
Mike

- ✓ Reunimos com o Comité de Auditoria e Controlo Interno (CACI) para apreciação e discussão de assuntos de supervisão conjunta, incluindo relações com o Auditor Externo e com o processo de prestação de contas, com vista a eliminar redundâncias e conflitos de decisão e clarificar as suas complementaridades;
- ✓ Inteiramo-nos dos principais desafios e actuais constrangimentos para o negócio, em geral no cumprimento do Plano Estratégico do Banco e em particular no que respeita aos impactos resultantes da crise pandémica e do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, nas actividades e na gestão de risco do Banco;
- ✓ Analisámos os principais riscos de imparidade nas carteiras de títulos e de crédito, tendo em particular acompanhado um leque de clientes percecionados críticos em termos de risco de crédito;
- ✓ Apreciámos as actas das reuniões dos Órgãos Sociais;
- ✓ Acompanhámos os relatórios, pareceres, notificações e outras informações emitidas pelas autoridades de supervisão e fiscalização e discutimos o seu conteúdo e impacto na atividade e situação económica e financeira do BCGA;
- ✓ Inteiramo-nos dos trabalhos desenvolvidos no Banco pelo Auditor Externo e apreciamos o Relatório do Auditor Independente relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 emitido em Março de 2023, com o qual concordamos, tendo sido aprovado o correspondente Parecer do Conselho Fiscal relativo às contas desse exercício económico;
- ✓ O Conselho Fiscal teve presente o Relatório de avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no BCGA e sobre os seus sistemas de governo e controlo interno por referência a 30 de Novembro de 2023 em cumprimento dos requisitos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e emitiu o respetivo parecer em Dezembro de 2023;
- ✓ O Conselho Fiscal teve presente o Relatório de Governança do BCGA e sobre os seus sistemas de governo e controlo interno por referência a 31 de Dezembro de 2023 em cumprimento dos requisitos definidos no Aviso n.º 1/2022 e do Instrutivo 13 de 2022 do Banco Nacional de Angola e emitiu o respetivo parecer em Janeiro de 2024;
- ✓ O Conselho Fiscal preparou e emitiu, em Janeiro de 2024, o seu Parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa por referência a 31 de Dezembro de 2023 em cumprimento dos requisitos definidos no Aviso n.º 14/2020 do Banco Nacional de Angola;
- ✓ O Conselho Fiscal emitiu parecer sobre potenciais conflitos de interesse que remeteu para apreciação do Conselho de Administração (CA) em reunião realizada em novembro de 2023, tendo, no seguimento das deliberações do CA, enviado carta ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral em Janeiro de 2024, alertando para os riscos que poderão advir em caso



de se confirmar a existência de conflitos de interesse no exercício de funções relevantes e os mesmos não serem mitigados com brevidade;

- ✓ O Conselho Fiscal aferiu o cumprimento das orientações legais em vigor para o Sector Bancário e as relativas ao Relatório de Governo Societário incluído nos documentos de prestação de contas. Verificou, ainda, que a informação sobre o governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos da legislação mobiliária e financeira em vigor.

No âmbito das suas competências o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e Contas (demonstrações financeiras e anexo) do BCGA referentes ao exercício de 2023 e o respetivo Relatório do Auditor Independente, bem como o Relatório de Governo Societário, em conformidade com o artigo 145º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), e com o artigo 17º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de junho da Comissão do Mercado de Capitais, o Guia de Boas Práticas de Governação Corporativa e a Lei n.º 14/21, Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF).

Assim, face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte Parecer:

- i) O Balanço em 31 de Dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações no Capital Próprio, a Demonstração do Rendimento Integral e as notas anexas às demonstrações financeiras, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado do período, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, face ao normativo contabilístico adoptado pelo BCGA;
- iii) O Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução no exercício dos negócios e da situação patrimonial e financeira do Banco, evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis; e,
- v) O Relatório de Governo Societário cumpre com as disposições legais aplicáveis, incluindo os elementos exigíveis ao Banco.

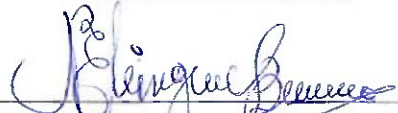
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Comissão Executiva e dos Serviços e as conclusões e informações constantes no Relatório do Auditor Independente emitido sem reservas e sem ênfases, o Conselho Fiscal propõe que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras, incluindo as respetivas notas do Anexo;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados
- iv) seja aprovado o Relatório do Governo Societário.

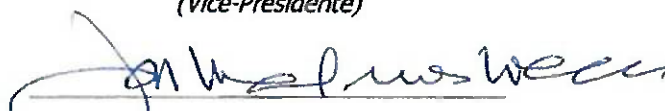
Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos à Comissão Executiva, à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, à Comissão de Riscos Financeiros e aos responsáveis das Direcções do Banco e aos demais colaboradores com quem contactou, bem como ao Auditor Independente, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2024

O CONSELHO FISCAL


Nelson Eféngue Bernardo
(Presidente)


José M. Azevedo Rodrigues
(Vice-Presidente)


José Manuel Nunes Liberato
(Vogal)